

LEI Nº. 1550/PMF/2018

DE 14 DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 14/12/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovados pela Lei Nº. 1530/PMF/2018 e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 aprovados pela Lei Municipal nº. 1530/2018, de 15 de junho de 2018, para neles fazer Inclusões e Alterações na codificação das Funções, Subfunções, Programas, Ações e Metas Físicas e remanejamento de valores, que ficam modificados para a forma constante dos quadros demonstrativos por unidade orçamentária, especificados nos anexos, que fazem parte desta lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito